

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE GESTÃO

DESEMBARGADOR LAFAYETTE VIEIRA JÚNIOR COMEMORA OS RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE À FRENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



TRAJETÓRIA

DES. LAFAYETTE VIEIRA JÚNIOR BIÊNIO 2018/2020

O desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior assumiu a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, no dia 04 de julho de 2018, pouco antes de completar 30 anos dedicados à magistratura do Amazonas.

Foi em 1989 que ele ingressou na carreira. Em 2012 tornou-se o primeiro filho de desembargador do Judiciário do Amazonas a conquistar o mesmo cargo do pai, sendo alçado ao segundo grau de jurisdição.

Ao longo de sua trajetória, o atual corregedor julgou casos de grande repercussão na capital como o processo envolvendo policiais civis acusados de extorsão, em 2011, e o cartel dos postos de combustíveis, em 1992; já foi chefe do Executivo Municipal, na ausência do então prefeito Amazonino Mendes; foi coordenador do Judiciário Estadual na Copa das Confederações da Fifa, em 2013, e Copa do Mundo, em 2014, por indicação do Conselho Nacional de Justiça. Antes de chegar ao segundo grau, estava atuando como juiz titular da 15ª Vara Cível; já respondeu pela Vara da Fazenda Pública Municipal e pela Vara de Crimes contra o Idoso e Adolescentes da Comarca de Manaus.

No interior do Estado, atuou na Comarca de Itapiranga (1989); foi o primeiro juiz do município de Rio Preto da Eva (1990), onde instalou a Comarca; Teve também uma grande atuação como juiz eleitoral, realizando as eleições nos municípios de Itapiranga, Silves, Manaquiri, Pauini e Urucurituba, entre outros. Participou de várias correições em quase todo o Estado e foi juiz corregedor auxiliar durante cinco anos (gestões dos desembargadores Ubirajara Francisco de Moraes, João Simões e Glacimar Damasceno).

Agora, à frente da CGJ-AM, o desembargador Lafayette Vieira Júnior, anunciou que abrir portas para adoção internacional e dar suporte aos juízes das Varas Criminais serão algumas das prioridades de sua gestão.





PALAVRA DO CORREGEDOR

180 DIAS DE DESAFIOS E CONQUISTAS

Em 4 de julho de 2018 recebi, de fato, a honrosa missão de comandar a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas. Sabia que não seria tarefa fácil, mas me submeti a cumpri-la com muito respeito a instituição e bastante motivado para o trabalho de orientar e corrigir procedimentos disciplinares e de cunho administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado, levando em conta princípios morais, éticos e institucionais.

Já nos primeiros seis meses de gestão percebi o comprometimento e a competência da equipe que me apoia nos trabalhos afins da CGJ-AM. Mesmo diante de desafios, mantivemos o equilíbrio e o foco voltado para metas e resultados.

Em 180 dias de trabalho batemos um recorde: fiscalizamos todos os cartórios extrajudiciais da capital. Neste período, também estabelecemos novas regras para a tramitação de Inquérito Policial com o intuito de conferir mais eficiência e celeridade ao processo de apuração que envolve Ministério Público e Polícia Judiciária, para tanto, passamos alguns meses nos preparando para a grande tarefa de intermediar e promover o diálogo permanente entre os órgãos. Reformulamos infraestrutura e layout da corregedoria para dar mais capacidade de trabalho aos servidores. Regulamentamos o uso de meio eletrônico para correspondências oficiais com o objetivo de desburocratizar os procedimentos de intimação e demais informações correlatas aos PADs. Dentre tantas outras ações que apresentaremos a seguir nas páginas desta publicação.

Estarei dois anos a frente do órgão. E, sinceramente, espero que sejam profícuos de trabalho em prol de uma Justiça ainda mais ajustada aos anseios sociais.

Boa leitura!



CORREGEDORIA PASSA POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E LAYOUT

A primeira ação do atual corregedor foi adequar fisicamente os setores do órgão para garantir mais qualidade de vida aos servidores

Todos os 17 setores que compõem a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas passaram por mudança de layout e mobília, incluindo a Divisão de Distribuição de 1º Grau e o Setor de Certidões - que fazem parte do organograma da CGJ-AM mas funcionavam no Fórum Ministro Henocho Reis - e que agora funcionam no Fórum Cível Euza Maria Naice de Vasconcelos.

Atualmente a Corregedoria do TJAM reúne cerca de 80 servidores e ao longo dos anos passou por diversas alterações no organograma a fim de adaptar-se às necessidades que vieram surgindo.

Desde a inauguração do edifício Desembargador Arnaldo Carpinteiro Péres, em dezembro de 2005, a CGJ-AM não havia passado por uma reforma estrutural. Há 12 anos a sede do órgão, que funciona no 8º andar do edifício do TJAM, vem recebendo obras pontuais para atender o cumprimento de demandas específicas.

A opinião do desembargador Lafayette Vieira Júnior ratificou o resultado de uma pesquisa de clima

“Alguns setores estavam funcionando em ambientes compartilhados, outras salas eram incompatíveis para a finalidade do trabalho e o tamanho da equipe. Era necessário uma atitude para adequar o ambiente. //”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

organizacional realizada em 2012 pelo setor de Comunicação Social do órgão cujo resultado demonstrou que mais de 60% dos servidores consideravam o ambiente de trabalho inadequado para as funções.

De acordo com a servidora Antonieta Vilaça, lotada na Divisão de Controle e Fiscalização Extrajudicial da CGJ-AM desde 2006, “o desembargador Lafayette teve a sensibilidade de perceber o que nós não verbalizávamos: o espaço físico estava comprometendo o bom fluxo do trabalho e a qualidade de vida das pessoas. Hoje estamos muito mais motivados e felizes com nosso ambiente funcional”, conclui.



CORREGEDOR-GERAL REÚNE EQUIPES PARA OTIMIZAR ATUAÇÃO DA CGJ

Ao mesmo tempo que delegou autonomia aos diretores e chefes de setores, o desembargador Lafayette Vieira Júnior cobrou qualidade no resultado dos serviços prestados à sociedade

“No papel de corregedor-geral, mais do que delegar funções à equipe, é necessário acompanhar as ações de cada setor, entender como cada um está atuando e alinhar essas ações ao compromisso que a Corregedoria de Justiça tem com a atividade fim, buscando oferecer melhor estrutura aos juízes e servidores e obter o reflexo disso no atendimento à sociedade”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

Durante a primeira reunião com a equipe do órgão ao qual estará no comando até 2020, o desembargador Lafayette Vieira Júnior passou as diretrizes de sua administração e fez questão de ouvir o plano de ação de cada unidade administrativa.



CERTIDÃO

O Setor de Certidão, onde o cidadão que não tem condições financeiras pode solicitar gratuitamente a segunda via do Registro de Nascimento, Casamento e Óbito, propôs novidades na forma do atendimento às instituições de Assistência Social do Estado e Município, que passaram a ter atenção individualizada em suas demandas. Também o atendimento ao público para solicitação e entrega de certidões, que acontecia somente duas vezes na semana, passa a acontecer todos dias.





NAPP

Outro serviço conectado diretamente com o cidadão é realizado pelo Núcleo de Atendimento Pré-Processual (NAPP), onde está pautada uma reestruturação que envolve a informatização do sistema de acesso para agilizar o atendimento às demandas do usuário.



AÇÕES CORRECIONAIS

Além dos setores ligados diretamente às demandas da população, aqueles ligados às atividades correcionais também buscaram soluções para o bom andamento dos serviços judiciários e serventias extrajudiciais. A Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais iniciou ação fiscalizadora nos cartórios da capital e interior. E nos seis primeiros meses de atuação já realizou correição física em todos os cartórios da capital (ver matéria na página 10). A ideia é fazer um levantamento da realidade de todos os extrajudiciais do Estado para ajustar, de acordo com o interesse público, o que for necessário.

O Setor de Correições vem dispensando o uso excessivo de papel com a total informatização no andamento de processos internos relativo ao procedimento realizados nos cartórios judiciais.



CEJAIA

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejaia), a partir de parceria firmada com a Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ), ampliou o campo de ação e vem fortalecendo no Amazonas o apoio ao Cadastro Nacional de Adoção, criado pelo CNJ, a fim de expandir as possibilidades de acolhimento de crianças amazonenses por famílias adotantes.



DISTRIBUIÇÃO

A Divisão de Distribuição de 1º Grau, passou por readequação do espaço físico e atualmente funciona nas dependências do novo Fórum Cível, em local de melhor acessibilidade para o público. O horário de funcionamento ampliou (das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira). Nos últimos seis meses de 2018 passaram por lá mais de 52 mil processos para distribuição.



PROTOCOLO

O setor de Protocolo, que é responsável pelo recebimento de toda a demanda destinada à CGJ-AM, ganhou novos servidores e ampliou a capacidade de

virtualização, de modo a reduzir substancialmente o consumo de papel e garantir mais agilidade no trâmite.



JUÍZES AUXILIARES

Por meio do Provimento 328/2018 foi delegado aos juízes auxiliares da CGJ-AM mais autonomia nas resoluções de reclamações, pedidos de providências, sindicâncias, Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs), correições, entre outros. O corregedor passa a ser acionado apenas em grau de recurso, conferindo mais agilidade e impulso aos trâmites processuais do órgão correcional.



EXPEDIENTE

A Divisão de Expediente da Corregedoria, setor responsável pelo cumprimento dos despachos processuais do órgão, ganhou mais agilidade na movimentação dos processos internos a partir da vigência do Provimento 327/2018 que determina a leitura diária do Malote Digital e e-mail institucional, além de estabelecer prazo de dez dias para manifestação das partes intimadas. Com as novas exigências estima-se que o tempo de trâmite de um processo na CGJ-AM seja de no máximo seis meses. Agregando, ainda, a diminuição das despesas de telefonia e Correios.



COMUNICAÇÃO

Com a implementação de ações de endomarketing o setor de Comunicação Social da CGJ-AM ampliou projetos destinados ao público interno, voltados para os seguintes objetivos institucionais: informação, educação, integração e motivação de toda a equipe; além de manter as funções precípuas de atendimento à imprensa e relacionamento com a mídia local.

”O diálogo é importante para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas. A autonomia delegada a cada um de nós pelo corregedor-geral aumenta nossa responsabilidade e incentiva os diretores e chefes à prática de estratégias que possibilitem o aprimoramento e a execução das demandas do órgão”, explica a secretária da Corregedoria, Joseane Nobre de Lima Tiago.

ADOÇÃO INTERNACIONAL E SISTEMA CARCERÁRIO SÃO TEMAS PRIORITÁRIOS

Em entrevista coletiva que antecedeu a cerimônia de posse dos novos dirigentes do TJAM para o biênio 2018-2020, o desembargador Lafayette Carneiro Vieira Junior, apresentou as primeiras metas a serem trabalhadas por sua equipe, durante gestão à frente da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJAM).

A primeira prioridade anunciada foi relacionada ao incentivo à adoção. A expectativa é de que o trabalho harmonizado entre a Vara da Infância e Juventude e Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ) dê suporte ao Plano do qual fará parte uma lista de crianças que não tiveram a oportunidade de serem adotadas no Brasil e que estarão aptas à adoção por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejaia), que é autoridade central encarregada de dar cumprimento as obrigações impostas pela Convenção de Haia sobre o tema e que no Amazonas está diretamente ligado à Corregedoria-Geral de Justiça.

"Vou tentar abrir as portas para adoção tanto nacional quanto internacional. Orgulho-me de dizer que até hoje recebo cartas de meninos que ajudei no processo de adoção no Juizado da Infância. Hoje, um deles é engenheiro nuclear na Suíça e um outro trabalha na NASA, nos Estados Unidos, e isso é extremamente gratificante", conta o novo corregedor-geral do TJAM.

Outra meta do corregedor-geral de Justiça, desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, é dar suporte aos juízes criminais e à Vara de Execução Penal (VEP) no sentido de contribuir para a diminuição da superlotação dos presídios do Estado, um dos grandes problemas da atualidade no sistema carcerário nacional.

"Nós estaremos dando suporte aos juízes das Varas Criminais, com o apoio do presidente do TJAM, é claro, e dos nossos três juízes corregedores auxiliares. Eles farão visitas e fiscalização periódica aos presídios, juntamente com o juiz da Vara de Execução Penal, para vermos em que nível estão as nossas penitenciárias. A gente sabe que essa questão é um barril de pólvora no Brasil todo e que é um problema do Estado e não do Judiciário. A nós caberia simplesmente julgar e condenar e, se estão condenados, têm de estar presos, mas estamos hoje com uma superlotação e se o Poder Judiciário também pode oferecer soluções para atenuar o problema, faremos isso", conclui o desembargador Lafayette Vieira Júnior.



CORREGEDORIA FIRMA PARCERIA PARA ACELERAR ADOÇÕES NO ESTADO

A Comissão Estadual de Adoção Internacional do Amazonas (Cejaia), unidade vinculada à CGJ-AM, e a Coordenadoria da Infância e Juventude (Coij) desde agosto de 2018 estão trabalhando de forma conjunta na troca de informações, efetivação de projetos e fortalecimento dos Cadastros do CNJ.

“ Estamos fazendo uma junção da Coordenadoria da Infância e Juventude e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Amazonas para que as crianças do nosso Estado sejam adotadas com mais rapidez ”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

A partir da parceria proposta pelo Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior, todos os juízes do interior foram chamados a regularizar o acesso ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e atualizar continuamente os dados das Comarcas, para que haja uma integração nas atividades efetivas de adoção em todo território nacional.

A plataforma digital CNA, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem mais de 7 mil crianças e cerca de 38 mil adotantes habilitados no Brasil.

“ Fazendo essa parceria com a Corregedoria-Geral, a Coordenadoria da Infância e Juventude ganha força no sentido de que todos os projetos desenvolvidos e executados na capital possam também ser executados nas Comarcas do Estado, uma vez que há titulares em todas as cidades do interior e que já podem trabalhar nesses processos da Infância e Juventude. Isso aumenta as chances das crianças que vivem em abrigos encontrarem uma família. ”

Rebeca de Mendonça Lima
Juíza titular da Vara de Infância e Juventude e Coij

Outro aspecto que recebeu atenção especial do corregedor diz respeito a efetivação de projetos para busca ativa de adotantes fora do Brasil, por meio dos organismos estrangeiros habilitados pela Autoridade Central Federal (ACAF) para atuarem junto a CEJAIA e COIJ, nas adoções internacionais.



MUDAM REGRAS DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL NO AMAZONAS

Determinação da Corregedoria agiliza trabalho nas secretarias das Varas Criminais e desburocratiza a comunicação entre MP e Polícia Judiciária.

Desde o dia 21 de novembro de 2018, as ocorrências criminais registradas nas delegacias de Manaus passaram a ser conduzidas pela Polícia Judiciária em comunicação direta com o Ministério Público do Estado.

Pelas novas regras, dispostas no Provimento 330/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, durante a fase investigatória a atuação do Judiciário só acontecerá nos casos de prisão e quando necessária a quebra de proteção das garantias individuais, constitucionalmente asseguradas ao cidadão, como: sigilo telefônico, bancário, fiscal e tributário, por exemplo.

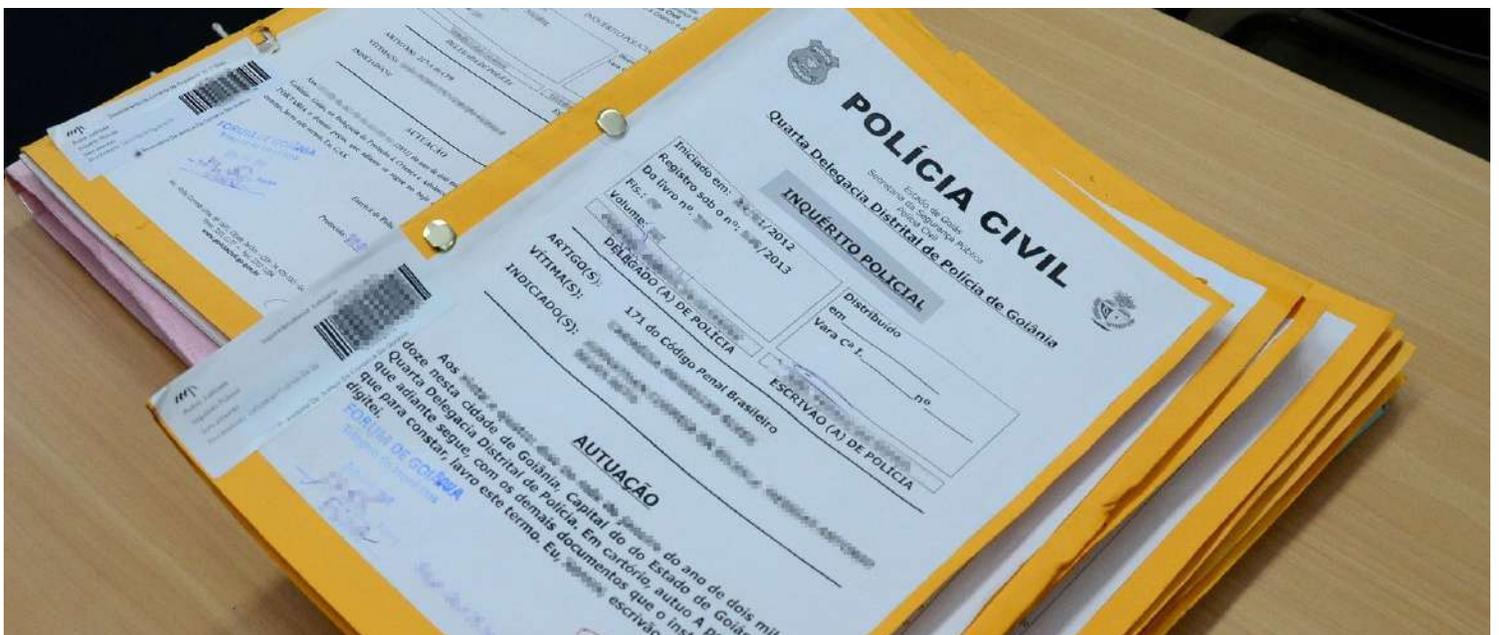
Na prática, o juiz passará a atuar somente quando o inquérito ou procedimento investigatório tornar-se ação penal ou nos casos previstos de reserva de jurisdição (prerrogativa absoluta e única do juiz)

“A medida foi construída a partir do diálogo com todos os envolvidos para conferir mais eficiência ao trabalho da Polícia Judiciária e do Ministério Público na fase inicial de acusação, além de desafogar as secretarias das Varas Criminais que, até então, cumulavam a responsabilidade de intermediação do diálogo entre os órgãos envolvidos na ação extrajudicial”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

A medida está dentro do foco de ações prioritárias apontadas pelo desembargador para sua gestão.

Inicialmente, a medida será implementada nas 41 Varas Criminais da capital, onde tramitam 11.314 inquéritos. Atualmente, o Amazonas tem 118 Varas Judiciais por onde tramitam mais de 27 mil inquéritos.



ENTREVISTA

Desembargador Lafayette Vieira Júnior Corregedor-Geral de Justiça



Desembargador, de onde veio a ideia de alteração dessas regras?

Não é de hoje que os juízes de competência Criminal desejam isso. Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça, quando esteve no Amazonas por ocasião do mutirão carcerário, recomendou formalmente no relatório final que se separasse, ou seja, que se fizesse a tramitação direta de inquéritos porque isso facilita o trâmite da investigação. Podendo fazer direto porque fazer uma ponte? Não precisa disso, o volume é muito alto.



Como funcionava a tramitação do Inquérito Policial no Amazonas?

O modelo que estamos substituindo atribuía aos juízes e às Secretarias das Varas Criminais a responsabilidade de mediar o diálogo entre a Polícia Judiciária e o Ministério Público. E esse mero ajuste pode trazer reflexos muito positivos. Vamos aos exemplos: As Varas de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher chegam a ter centenas de inquéritos policiais. Se você tira isso delas, elas se concentram especificamente nas ações penais, que é o foco principal. Na fase de inquérito, nós ainda estamos amadurecendo o conjunto probatório, as investigações, e pelo sistema acusatório hoje vigente, essa é uma prerrogativa exclusiva do Ministério Público. O magistrado deve se manter equidistante. Portanto, balizar a execução de diligências pelo crivo do judiciário não é adequado pelo atual sistema. Na condição de juiz eu não preciso deferir ou indeferir uma diligência. E o órgão acusatório que tem que avaliar a pertinência do ato para a investigação – e essa solicitação deve ser feita diretamente à autoridade policial.



Qual o impacto disso para o judiciário e para a sociedade?

Até o mês de junho eram 27,8 mil inquéritos policiais ativos no âmbito do judiciário amazonense, com as novas regras todo esse acervo será transferido para a competência do Ministério Público e Polícia Judiciária. O juiz só atuará quando o inquérito ou procedimento investigatório passar a ser uma ação penal. Isso significa dizer que as Varas Criminais terão a possibilidade de focar, com mais tranquilidade, no que está realmente sob sua competência: os processos. Com isso, pretendemos ter um aumento de produtividade que se reverte em prol dos cidadãos que estão à espera de Justiça”.



Isso vai impactar nas estatísticas do TJAM?

Sim. Esses inquéritos serão baixados, então eles não vão computar naquele acervo ativo da Vara Criminal e isso impacta, inclusive, no alcance das Metas Nacionais do CNJ. Hoje eles são contabilizados para tudo, mas com a mudança na tramitação só vai contabilizar no momento que o juiz tiver que atuar ou na etapa conhecida com “evolução de classe” (quando ele deixa de ser inquérito ou procedimento investigatório e passar a ser uma ação penal).

Com a entrada em vigor do Provimento 330, esse volume passará a fazer parte das filas do Ministério Público dentro do Sistema de Automação Judicial (SAJ), que é o software utilizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas para a gestão de processos. A ferramenta foi adaptada para o uso compartilhado entre TJAM e MPE

CORREGEDORIA DO AM REGISTRA RECORDE DE CORREIÇÕES EM 2018

Pela primeira vez, em um período de seis meses, a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas fiscalizou todos os 33 cartórios extrajudiciais da capital.

O resultado da ação atendeu as exigências de várias, do total de 20 metas estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça às corregedorias estaduais para controle e fiscalização dos cartórios notariais e registrais durante o exercício de 2018. As determinações foram fixadas no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial, que aconteceu em dezembro de 2017, em Brasília. De acordo com o Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, em documento encaminhado à presidência do Tribunal de Justiça do Estado (TJAM), as metas "foram cumpridas em sua integralidade" pela corregedoria do Amazonas. (conheça as metas das Corregedorias em 2018 - ver página 4).

Para o corregedor-geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior, o resultado é fruto do empenho de toda a equipe.

“Quando assumi a CGJ-AM, em julho do ano passado, comecei a tratar todas as metas como emergenciais. Minha orientação à equipe da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais foi de estabelecer um cronograma e começar de imediato as correições. Paralelamente, os juízes auxiliares e suas equipes também trabalhavam intensamente no cumprimento de outras metas em atendimento ao Conselho Nacional de Justiça. Reconheço que foi um trabalho árduo para todos, mas nós conseguimos”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas



Antes da elaboração das 20 metas, a Corregedoria Nacional de Justiça realizou um estudo que identificou como principal problema das serventias extrajudiciais a segurança predial e a informação.

Dado que também retrata a realidade do Amazonas e torna a iniciativa relevante para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população, destaca a diretora da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais (setor vinculado à CGJ-AM), Raquel Aguiar.

“Durante o cumprimento das metas, percebemos que é realmente muito importante a presença física da corregedoria nos cartórios extrajudiciais por meio das correições; conseguimos perceber detalhes que passam despercebido dentro do ambiente virtual. Isso amplia nossa missão orientadora, pois não somos um órgão meramente fiscal”

Raquel Aguiar

Diretora de Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais

Na capital do Amazonas existem 33 cartórios extrajudiciais, divididos da seguinte forma: 10 Cartórios de Registro Civil, 9 Tabelionatos de Notas, 6 Tabelionatos de Protestos, 6 Ofícios de Registro de Imóveis, 1 Cartório Marítimo e 1 Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

As correições também aconteceram em todos as serventias extrajudiciais do interior do estado, onde os próprios juízes das Comarcas, chamados de corregedores permanente, cumpriram o cronograma estabelecidos pela CGJ-AM para a conclusão do ciclo de correição ordinária no exercício de 2018 (ver página 24).

Metas e desafios das Corregedorias estaduais estabelecidas pelo CNJ para 2018

- 1ª: instituir equipe responsável pelos assuntos extrajudiciais;
- 2ª: criar um ciclo de correições anual;
- 3ª: realizar fiscalização contábil, financeira, trabalhista e tributária nos serviços extrajudiciais;
- 4ª: fiscalizar o fornecimento de informações do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC);
- 5ª: fiscalizar os serviços prestados de forma eletrônica pelos cartórios;
- 6ª: fiscalizar o sistema Justiça Aberta;
- 7ª: desenvolver e implantar selo digital com QR Code;
- 8ª: disponibilizar uma página no site do Tribunal de Justiça com informações exclusivas sobre o serviço extrajudicial;
- 9ª: entabular com a ouvidoria dos tribunais reclamações sobre extrajudicial;
- 10ª: fomentar atividades de ofícios da cidadania;
- 11ª: desenvolver estudo para reestruturação dos serviços extrajudiciais;
- 12ª: promover concurso para provimento e remoção dos serviços vagos há mais de seis meses;
- 13ª: fiscalizar cumprimento do teto remuneratório dos interinos;
- 14ª: intervir nas demandas sobre teto remuneratório;
- 15ª: realizar levantamento da existência de nepotismo em nomeação de interinos;
- 16ª: fiscalizar o cumprimento da Resolução CNJ 80;
- 17ª: fiscalizar o cumprimento para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, domínio e posse de terras indígenas;
- 18ª: determinar que sejam cancelados os registros e matrículas de imóveis rurais nos termos da Lei nº 6.739/1979;
- 19ª: determinar e fiscalizar o encerramento das transcrições com a consequente abertura da matrícula de imóveis;
- 20ª: regulamentar e encaminhar proposta de lei sobre atuação e remuneração do juiz de paz.

PROVIMENTO AMPLIA AUTONOMIA DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Determinação torna mais ágil resoluções de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

O Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM), desembargador Lafayette Vieira Júnior, determinou, por meio do Provimento nº 328, publicado em 19 de julho de 2018, autonomia funcional para os juízes auxiliares do órgão tomarem decisão quanto ao prosseguimento de sindicâncias e expedirem sentença em Processos Administrativos Disciplinares (PADs) que envolvam servidores do Poder Judiciário do Estado.

Os magistrados também passaram a ter decisão terminativa em procedimentos mais simples relacionados aos serviços prestados pelo Núcleo de Atendimento Pré-Processual (NAPP), que recebe reclamações de usuários da Justiça Estadual, bem como nos casos de pedidos de providência genéricos e de comunicação de atos.

"Antes essas atribuições eram de competência exclusiva do titular da Corregedoria-Geral, que tomava as decisões embasado nas opiniões dos

corregedores auxiliares", observa o juiz Antônio Marinho Júnior, que faz parte da equipe de magistrados da CGJ-AM.

De acordo com o desembargador Lafayette Júnior, a medida foi tomada a fim de priorizar somente as ações de maior complexidade no gabinete do Corregedor.

“A ideia desde o início foi tornar nossa atuação mais célere e eficiente. Observando os limites legais, procuramos estabelecer rotinas que promovam mais agilidade as respostas do órgão”

Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

O Provimento nº328 também assegura ao interessado que não se sentir confortável com a decisão do auxiliar, o prazo de 15 dias para contestar junto ao corregedor-geral, por meio de recurso interno.



CGJ-AM REGULAMENTA MEIO ELETRÔNICO

Provimento nº 327/2018 determina a leitura diária do Malote Digital e e-mail institucional, além de estabelecer prazo de dez dias para visualização de intimações sob pena de considerar automático o prosseguimento da ação após esse período.

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) regulamentou, por meio do Provimento nº 327/2018-CGJ, a utilização do ambiente eletrônico para as comunicações oficiais, transmissão de informações e atos processuais do órgão. O documento, assinado pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 31 de julho de 2018.

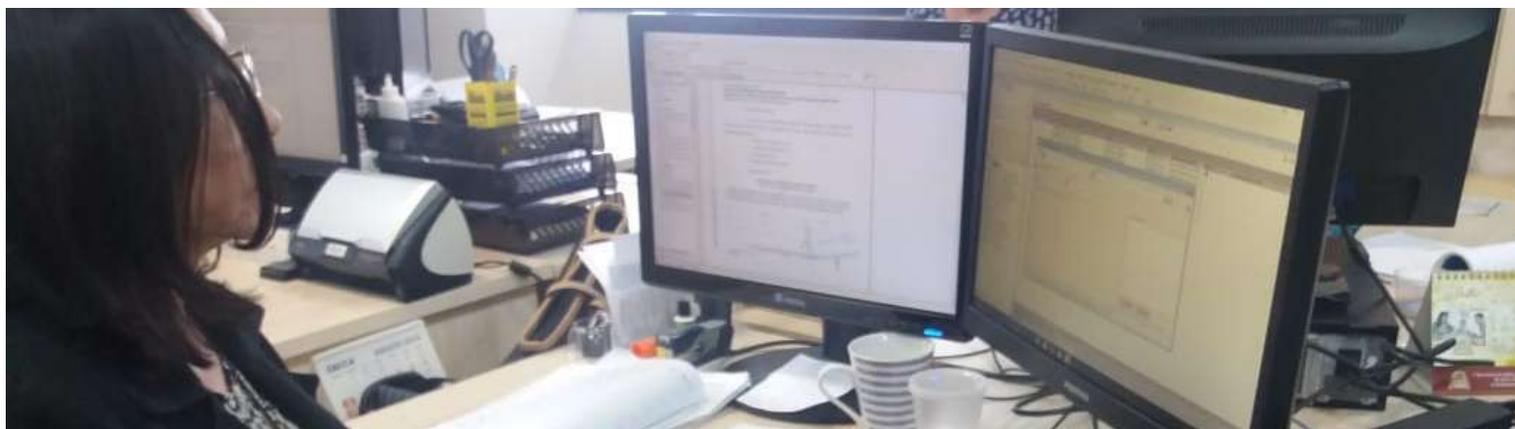
O ato determina que magistrados e servidores acessem diariamente o e-mail institucional e de suas respectivas unidades judiciárias, além do sistema Hermes (Malote Digital), pois a partir da vigência do Provimento o destinatário das comunicações relativas a processos administrativos da CGJ-AM terá o prazo de dez dias corridos para confirmar a leitura da mensagem, sob pena de ser considerado intimado, independente de manifestação.

A medida, que se aplica a todas as Comarcas do Estado, visa dar mais agilidade à tramitação de processos internos. Segundo dados da Divisão de

Expediente da Corregedoria, setor responsável pelo cumprimento dos despachos processuais do órgão, há registro de casos cuja dificuldade de comunicação com as partes intimadas fez com que a ação se estendesse por mais de dois anos até a conclusão, mesmo após diversas tentativas de contato despendidas por magistrados e servidores. Pelas novas regras, a perspectiva é que o tempo de conclusão do processo seja de no máximo seis meses. Agregando, ainda, a diminuição das despesas de telefonia e Correios.

Procedimentos - De acordo com o Provimento, as respostas devem ser encaminhadas para o e-mail: protocolo.corregedoria@tjam.jus.br. Outra opção é enviar a mensagem, por meio do Malote Digital, para o protocolo de autuação virtual da Corregedoria.

Na intimação de terceiros, ou seja, pessoas não pertencentes ao quadro do TJAM, o contato ocorrerá exclusivamente no endereço de e-mail informado no formulário pelo autor da ação. O novo regramento prevê que o contato via A.R só acontecerá em situações excepcionais.



MUDANÇA DE PROCEDIMENTO FACILITA ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

As medidas permitiram mais celeridade e economia às questões administrativas relacionadas as correições em Varas judiciais e em cartórios extrajudiciais do interior.

Foi por meio de um atalho seguro que o setor de Correições da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM) traçou uma nova rota, mais econômica e eficiente, para o trâmite dos relatórios que condensam dados de fiscalizações realizadas durante visita técnica do órgão aos cartórios judiciais, da capital e interior, e aos extrajudiciais do interior.

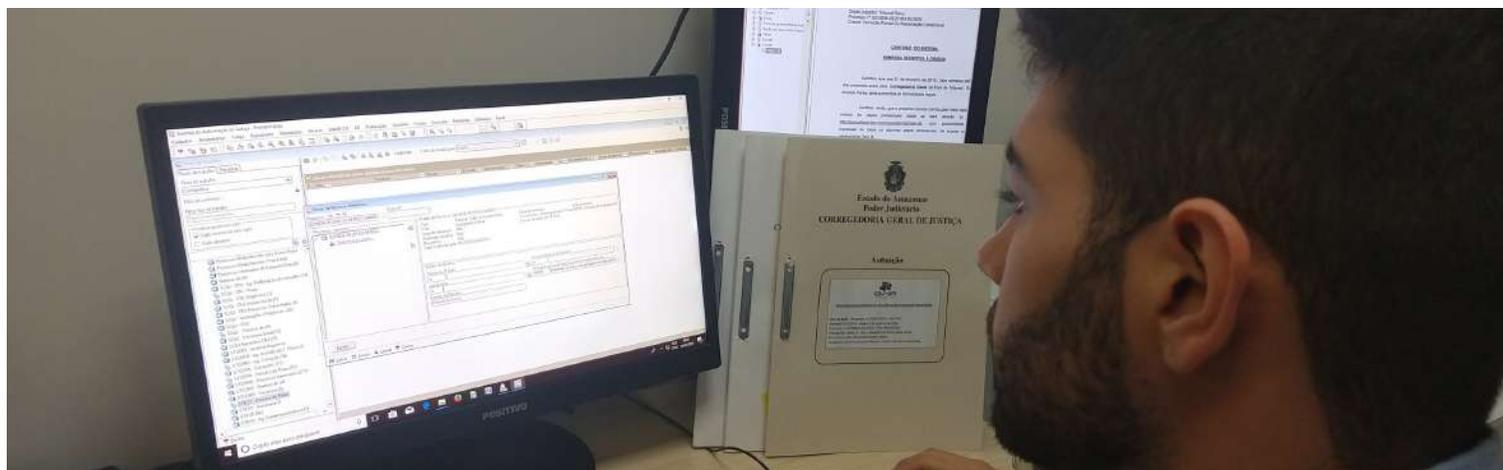
"Bastaram duas ações para alterar de forma positiva todo o resultado", garante o corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador Lafayette Vieira Júnior, ao se referir acerca das mudanças de procedimentos empreendidas pelo setor já nos primeiros dias de sua gestão que incluíram: a utilização do SAJ (Sistema de Automação Judicial do TJAM) ao longo de todo o curso do processo de correição e a antecipação do ofício de recomendações para as comarcas recém fiscalizadas - que agora acontece paralelamente ao envio do relatório para apreciação do Tribunal Pleno. "Com isso o procedimento tornou-se mais célere, seguro e eficiente devido a desburocratização", comemora o corregedor.

De acordo com a chefe do setor de Correições, Ana Clara Cabral, as medidas evitam falhas no momento de

cadastro do processo, possibilitando uma maior compatibilidade na análise e julgamento dos relatórios pelo colegiado, além de possibilitar que o cumprimento das recomendações aconteça de forma rápida e eficaz.

O semestre fechou com 61 cartórios correccionados: sendo seis extrajudiciais no interior (Itapiranga, Careiro Castanho, Uruará, São Sebastião do Uatumã, Silves e Caapiranga), 13 Judiciais na capital (4 Varas Cíveis, 2 Criminais, 2 Juizados Especiais Criminais, 1 Vara de Família, Tribunal do Júri, Vara de Execuções Penais e Central de Mandados) e 19 Judiciais em diversas Comarcas (Itapiranga, Careiro Castanho, Tabatinga, Tefé, Uruará, São Sebastião do Uatumã, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Atalaia do Norte, Alvarães, Itacoatiara, Coari, Maués, Manaquiri, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Silves e Caapiranga) que foram fiscalizados pelo setor de Correições.

Os 33 restantes, correspondem a totalidade das serventias extrajudiciais de Manaus, cuja competência correcional é da Divisão de Controle e Fiscalização do Extrajudicial (ver matéria na página 10 desta edição).



CORREGEDORIA DO AMAZONAS REGULAMENTA ALTERAÇÃO NO REGISTRO DE TRANSGÊNERO

Provimento dispõe sobre mudança de nome e gênero nas certidões de nascimento e casamento

A Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM) normatizou, por meio do Provimento nº 332, de 25 de outubro de 2018, regras quanto ao procedimento de averbação da mudança de prenome e gênero no registro de nascimento e casamento de pessoa transgênero.

A iniciativa aconteceu após reunião entre o Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior e o presidente da OAB-AM, Marco Aurélio Choy, além dos advogados Arivan Nunes (da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral) e Maurício Viana (da Comissão de Diversidade Sexual), e teve como pauta a resistência de alguns cartórios de registro civil da capital em realizar procedimentos voltados a alteração de dados de pessoa transgênero, mesmo diante de orientação do Conselho Nacional de Justiça por meio do Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018, e decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4275, de 01 de março do mesmo ano, que reconheceu esse direito.

O Corregedor-Geral editou as regras no Amazonas e se comprometeu em cobrar a efetividade da regulamentação pelas serventias Extrajudiciais.

“Já incluímos a verificação do cumprimento do Provimento nº 332 na rotina das correições e dessa forma fiscalizamos os cartórios do registro civil para garantir a prestação dos serviços”

Des. Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

O documento do Amazonas segue as disposições do CNJ e garante que as alteração das certidões não necessite de comprovação da cirurgia de redesignação de gênero nem de decisão judicial. No entanto o requerente deve ser maior de 18 anos e estar habilitado à prática dos atos civis, além de apresentar, obrigatoriamente, documentos pessoais e, ainda, certidões cíveis e criminais; de tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos; além de certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar (se for o caso).



DISTRIBUIÇÃO AMPLIA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E GANHA SALA COM MAIOR ACESSIBILIDADE

Atualmente o setor funciona no térreo do novo Fórum Cível, em Manaus, das 8h às 16h, e nos últimos seis meses já movimentou cerca de 70 mil processos.

Para conferir mais agilidade a distribuição dos Processos de 1º Grau, o Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior, instituiu por meio da Portaria nº71, de 25 de julho de 2018, a ampliação do horário de atendimento da Divisão de Distribuição, subordinada a CGJ-AM, que passou a funcionar com dez horas a mais por semana, em relação ao expediente normal do TJAM.

Pensando também na acessibilidade do público que precisa contatar o setor, a equipe de trabalho foi realocada em uma sala mais adequada à finalidade do serviço - no térreo do prédio Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos (Torre Cível). De acordo com o corregedor, "a ideia foi garantir mais comodidade e conforto aos jurisdicionados que passaram a ter acesso facilitado, sem necessidade de fazer uso de elevadores ou escadas", avalia.

A Divisão de Distribuição de 1º Grau conta hoje com equipe de oito servidores que revezam-se para manter o setor em atendimento todos os 365 dias do ano.



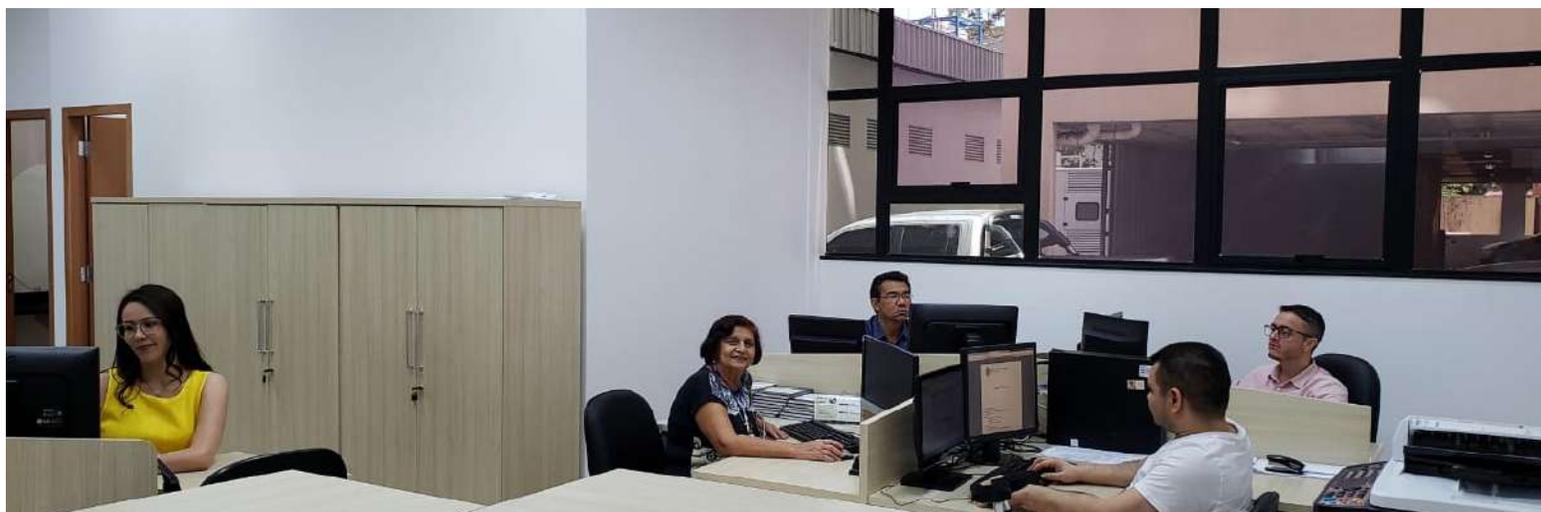
Confira os números de 2018:

Desde o início da atual gestão, em 04 de julho de 2018, foram contabilizados mais de 52 mil processos distribuídos e outros 18 mil redistribuídos. Destes, 4.951 processos da esfera criminal e 598 da cível foram cadastrados/distribuídos ao longo dos plantões.

As ações que passam pelo setor são originárias das 95 Varas localizadas no Fórum Ministro Henoch Reis e duas unidades descentralizadas (1 Juizado de Combate a Violência Domestica e Familiar no Jorge Teixeira e outro que funcionam no Educandos).

Além disso, nos últimos seis meses, o setor já contabilizou cerca de 9.600 atendimentos ao público, realizados diretamente via balcão ou por meio de contato telefônico.

A Divisão de Distribuição de 1º Grau funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e aos finais de semana e feriados, das 8h às 18h.



XIII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO INOVA COM PROGRAMA DE RÁDIO

Denominado ConciliAr, o programa foi transmitido pela Rádio Diário, das 9h às 10h, durante o período do evento. Participaram da bancada, além do Corregedor-Geral, os juízes auxiliares e vários magistrados escolhidos por área de atuação para tirar dúvidas dos ouvintes.

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-AM) firmaram parceria com a Rede Diário de Comunicação para produzir e transmitir durante a Semana Nacional da Conciliação (SNC), edição 2018, o programa de rádio "Conciliar". Com 30 minutos de programação ao vivo.

O programa é uma das várias ações inovadoras projetadas pelo corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, com o objetivo de disseminar a prática conciliatória de processos judiciais.

Pela primeira vez a frente da coordenação da Semana Nacional de conciliação do Judiciário do Amazonas, o desembargador Lafayette Júnior alcançou números expressivos, ultrapassando as marcas do ano anterior em montante de acordos homologados e valores movimentados.



Confira a estatística de 2018:

12.674 Audiências marcadas
9.459 Audiências realizadas
74,63% das audiências pautadas ocorreram
3.602 acordos efetuados
R\$ 35.540.982,12 em acordos homologados
22.091 pessoas atendidas

Média

1.892 audiências efetuadas por dia
720 acordos por dia
R\$ 7.108.196,42 em acordos homologados por dia
4.418 pessoas atendidas por dia

Audiências criminais

1.883 Audiências criminais marcadas
1.211 Audiências criminais realizadas
64,31% das audiências criminais pautadas ocorreram
471 Sentenças homologatórias de transação penal
203 Composições civis

Estúdio da Rádio Diário FM, 95.7MHz
O Conciliar foi idealizado, produzido e apresentado pela equipe de jornalistas do TJAM e Corregedoria-Geral de Justiça.



CEJAIA PARTICIPA DE ENCONTRO DE CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão de Adoção Internacional da CGJ-AM tem recebido atenção prioritária da nova gestão

A Corregedoria-Geral de Justiça, por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejaia), esteve presente no 3º Encontro de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares, que aconteceu no auditório Gilberto Mendes de Azevedo, situado nas dependências do edifício da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Centro de Manaus, no dia 9 de agosto de 2018.

O evento reuniu 260 conselheiros tutelares, de 58 municípios do Amazonas, além de representantes dos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul.

Durante o encontro, a representante da Cejaia no evento, Juliana Villarim, fez uma abordagem sobre o apoio do Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, às parcerias e projetos que ofereçam celeridade aos processos de adoção das crianças acolhidas em todo o Estado do Amazonas.

Ela alertou para a importância da utilização dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o acompanhamento de crianças e adolescentes que se tornam invisíveis aos cadastros, deixando de ter uma nova família e um lar.

“Estamos buscando somar esforços junto aos conselhos tutelares. Queremos conhecer a realidade de cada município, pois nos interessa perceber o panorama das crianças e adolescentes e assim alcançar nossa meta que é o aumento do número de processos de adoção no Estado”

Juliana Villarim.
Representante da CEJAIA / CGJ-AM

Mapeamento da Cejaia - De acordo com Juliana, a Corregedoria-Geral de Justiça já iniciou o mapeamento das crianças e adolescentes no Estado. “Sabemos que nem todas as cidades possuem unidades de acolhimento, que o trabalho dos conselheiros tutelares demanda desafios que distam da realidade da capital e a CGJAM, por meio da Cejaia, trabalha para fortalecer o uso do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”, ressaltou.

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Amazonas mapeou casas de acolhimento e abrigos na capital e em alguns municípios do interior do Estado, a exemplo de São Gabriel da Cachoeira, Iranduba e Manacapuru. A equipe tem o objetivo de visitar todos os 62 municípios do Amazonas e visa garantir oportunidades a menores em condições de adoção.



COMITIVA DO AMAZONAS VISITA TJPR

O objetivo foi conhecer instrumentos para tornar a prestação jurisdicional mais ágil e acessível.

A comitiva composta pelo Corregedor-geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior, os juízes auxiliares da presidência e da corregedoria, Luiz Márcio Nascimento Albuquerque e Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior, respectivamente, e os servidores Rodrigo Marinho e Thiago Franco, da DVTIC/TJAM, foi recebida pelo corregedor-geral da Justiça do TJPR, desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, pelo juiz auxiliar da corregedoria Rafael de Araújo Campelo e pela equipe do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC).

Para o desembargador Lafayette, o contato foi extremamente produtivo. Ele destacou a praticidade do sistema eletrônico de execução unificado (SEEU) e a calculadora de pena como uma das principais ferramentas que deverá ser utilizada no auxílio dos juízes da Vara de Execução Penal.

Além do sistema SEEU, a comitiva amazonense também conheceu as atualizações do sistema de processo eletrônico (Projudi), que segundo Thiago Franco, em breve serão repassadas para todas as Comarcas do estado. "A nova versão juntamente com os links de comunicação de dados que serão implantados nas comarcas fazem parte da estratégia de reestruturação do interior proposta pela Presidência e Corregedoria na atual gestão", explica.



SISTEMA SEEU

O programa **Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)** já está funcionando em mais de dez **Tribunais de Justiça**. O programa permite uma **gestão eficiente da tramitação de processos relacionados à execução penal e das informações ligadas ao sistema prisional, com a garantia da confiabilidade dos dados da população carcerária no Brasil**. Por meio de um computador, os próprios Juízes das Varas de Execuções Penais recebem, automaticamente, avisos em relação aos prazos para concessão dos benefícios a que os sentenciados têm direito de acordo com a legislação penal. Os presos, portanto, podem ter a progressão de regime quase em tempo real.

Outros atores que intervêm no processo de execução penal, como Promotores, Defensores Públicos, Advogados e gestores prisionais, também podem interagir com o sistema e ter acesso a petições, esclarecimentos e informações sobre o processo. Além disso, há outros benefícios trazidos pelo sistema, como a melhora na celeridade processual, a diminuição na expedição de ofícios em papel, diminuição nos custos com os Correios e maior transparência dos atos.



EQUIPE DO MARANHÃO VISITA CGJ-AM

Corregedoria e Anoreg/AM apresentam tecnologia do Sistema de Selo Eletrônico à representantes do Tribunal de Justiça do Maranhão

A comitiva do Maranhão foi recebida, no dia 21 de agosto, pelo Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas, Lafayette Vieira Júnior, pelo superintendente da Associação dos Notários e Registradores do Amazonas (Anoreg/AM), Alysson Rodrigues, e pela equipe da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais.

Após uma apresentação detalhada sobre a estrutura e funcionamento da plataforma do Selo Eletrônico, que é uma das ferramentas disponibilizadas pelo sistema gerencial de serviços notariais e registrais desenvolvido pela Fundação Paulo Feitoza em parceria com a CGJAM e Anoreg/AM, os visitantes apresentaram as suas dúvidas e passaram a avaliar a viabilidade para implantação da estrutura no TJMA.

“A expectativa é de que, com a implantação do Selo Eletrônico, trazendo segurança e o apoio à atividade correcional, somente 28, das 282 serventias extrajudiciais maranhenses, precisem ser verificadas in loco, gerando economia e celeridade”

Cristiano Simas de Sousa.
Juiz Auxiliar da Presidência do TJMA,

Durante o encontro, o corregedor-geral destacou que o Selo Eletrônico, além da economia, também oferece maior transparência no controle da atividade extrajudicial, resultando em mais agilidade e qualidade no atendimento às demandas da população que utiliza os serviços notariais e registrais.

O superintendente da Anoreg-AM, Alysson Rodrigues, acredita que o interesse de outros tribunais coroa o trabalho realizado em parceria com o Poder Judiciário amazonense. “Para a Anoreg-AM, poder compartilhar essas boas práticas com os tribunais dos outros estados é coroar esse trabalho. Estamos felizes de receber essa comitiva do Tribunal do Maranhão e mostrar um pouco dessa experiência nascida e criada no Amazonas e que temos o prazer de compartilhar com outros tribunais”, afirma.

Sistema de Selo Eletrônico do Amazonas - A plataforma é composta por módulos específicos para tribunais de Justiça, cartórios extrajudiciais, usuários dos serviços e demais entes públicos. As soluções são baseadas em tecnologia Web com capacidade para atender diferentes cenários de utilização, com funcionamento on-line e off-line, que garante a realização das operações dos serviços extrajudiciais mesmo sem internet.



NOTAS INFORMATIVAS

CGJ-AM cumpre metas "em sua integralidade", diz ministro

Humberto Martins se refere as 20 metas estabelecidas no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial para as corregedorias estaduais.

O Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, afirmou em documento encaminhado para o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), em dezembro do ano passado, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado (CGJ-AM) cumpriu todas as 20 metas estabelecidas pelo órgão correicional do CNJ para controle e fiscalização dos cartórios notariais e registrais durante o exercício de 2018. As determinações foram fixadas no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial, que aconteceu em dezembro de 2017, em Brasília. De acordo com o ministro, as metas "foram cumpridas em sua integralidade" pela corregedoria do Amazonas.



Comissão de Adoção Internacional do AM tem novos membros

O Corregedor-Geral de Justiça reuniu os novos magistrados em dezembro do ano passado para tratar das diretrizes de trabalho para 2019 / 2020



A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Amazonas (Cejaia), ligada à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado, esteve reunida pela primeira vez sob a presidência do desembargador Lafayette Vieira Júnior. Na oportunidade, foram apresentados os novos membros: os desembargadores Nélia Caminha Jorge e Airton Luís Corrêa Gentil, os juízes Márcio Rothier Pinheiro Torres e Julião Lemos Sobral Júnior, além do promotor de Justiça Rodrigo Miranda Leão Júnior. Eles discutiram assuntos como a

necessidade de atualização do cadastro de adoção nas Comarcas do interior e analisaram o processo de um casal suíço que se habilitou a adotar crianças no Amazonas.

CGJ se mobiliza para atendimento emergencial de vítimas de incêndio

Por meio do setor de Certidões, a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas agiu em apoio às vítimas do incêndio que desabrigou cerca de 600 famílias do bairro Educandos, zona Sul de Manaus, no dia 17 de dezembro do ano passado. Em parceria com a Defensoria Pública do Estado, a Corregedoria mobilizou vários técnicos, que estavam em recesso, para proceder cadastro emergencial de centenas de desabrigados, que tiveram seus documentos consumidos pelo fogo, para emissão de segundas vias de certidões de Nascimento, Casamento e Óbito.

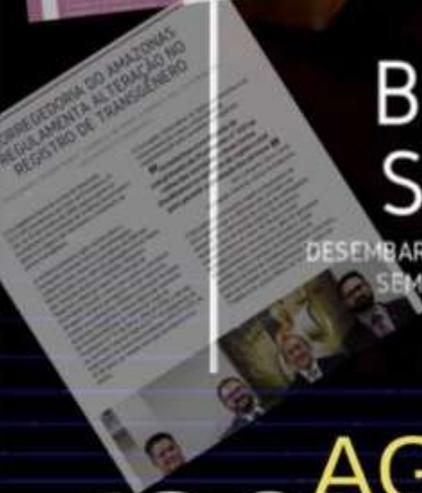
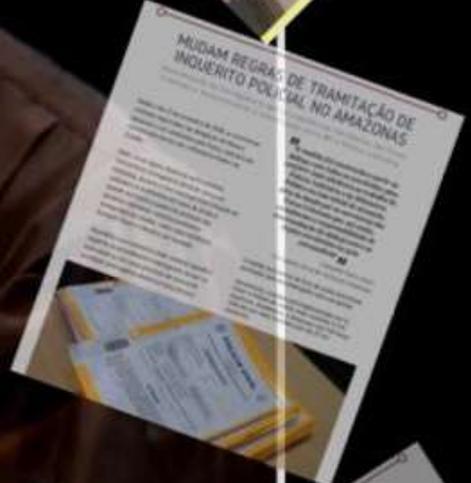
Corregedoria adere campanha em prol de abrigo infantil em Manaus

A campanha denominada "Viva Criança" em apoio ao abrigo Monte Salém, que atualmente acolhe 27 crianças, na faixa etária de 0 a 12 anos, que vivem em situação de risco foi idealizada por servidores do setor Médico do TJAM e ganhou apoio do setor de Serviço Social da instituição e da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ-AM), que por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Amazonas (CEJAIA) e com o aval do corregedor-geral de Justiça, desembargador Lafayette Vieira Júnior, viabilizou o transporte da comitiva e a presença de personagem infantil para alegrar as crianças durante o momento da entrega das doações.

CGJ-AM

NOTÍCIAS DA CORREGEDORIA

JULHO A DEZEMBRO DE 2018
REVISTA Nº. 1



BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE GESTÃO

DESEMBARGADOR LAFAYETTE VIEIRA JÚNIOR COMEMORA OS RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE À FRENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AGENDE

WHATSAPP IMPRENSA CGJ-AM

(92) 98431-8120

ADICIONE ESSE NÚMERO EM SEU CELULAR E FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA CORREGEDORIA TJAM





CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS BIÊNIO 2018/2020

Desembargador Lafayette Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

Flávio Henrique Albuquerque Freitas
Juiz Corregedor Auxiliar

Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior
Juiz Corregedor Auxiliar

Luiz Alberto Nascimento Albuquerque
Juiz Corregedor Auxiliar

Joseane Nobre de Lima Thiago
Secretária-Geral

A revista CGJ-AM é uma publicação da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, que em sua primeira edição traz o balanço do primeiro semestre de gestão do desembargador Lafayette Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 2018/2020.

Produção da Assessoria de Imprensa da CGJ-AM.
Telefone: (92) 2129-6672 _ WhatsApp: (92) 98431-8120 _ imprensa.cgj@tjam.jus.br
Jornalista responsável: Dora Paula (MTb/AM - 050).
Equipe: Gabriel Mar (Relações Públicas) e Lucas Oliveira (estagiário de Jornalismo)
Fotografia: arquivo TJAM, arquivo CGJ-AM e Internet